



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.282/2011.

Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação dos Pequenos Produtores da Gleba Caiabi, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores da Gleba Caiabi, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.079.937/0001-80, com sede na Linha Caiabi, s/n.º, KM 37, Distrito Gleba Caiabi, no Município de Juína-MT.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 09 de setembro de 2011.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal